



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 680 - CX. POSTAL 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3826-0777

LEI Nº 3252

De 05 de Setembro de 2.002

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.497.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Faz Saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 497.000,00** (quatrocentos e noventa e sete mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

10.02.33903900	-	04.122.0005.2.002	-	Ficha 010	-	R\$ 3.000,00
12.01.33903900	-	04.062.0007.2.004	-	Ficha 017	-	R\$ 3.000,00
20.01.33903600	-	04.122.0008.2.005	-	Ficha 025	-	R\$ 60.000,00
20.01.44905200	-	04.122.0008.1.004	-	Ficha 026	-	R\$ 30.000,00
20.02.33903900	-	04.122.0009.2.006	-	Ficha 031	-	R\$ 12.000,00
20.02.44905200	-	04.122.0009.1.005	-	Ficha 032	-	R\$ 5.000,00
20.03.33903900	-	04.122.0010.2.007	-	Ficha 036	-	R\$ 7.000,00
20.04.33903000	-	04.122.0011.2.008	-	Ficha 040	-	R\$ 4.500,00
20.04.33903900	-	04.122.0011.2.008	-	Ficha 041	-	R\$ 3.000,00
20.04.44905200	-	04.122.0011.1.008	-	Ficha 043	-	R\$ 10.000,00
20.06.33903900	-	04.122.0013.2.010	-	Ficha 052	-	R\$ 5.000,00
21.09.33903900	-	04.122.0023.2.020	-	Ficha 118	-	R\$ 10.000,00
30.01.33903900	-	04.123.0024.2.021	-	Ficha 122	-	R\$ 7.000,00
31.01.33903900	-	04.123.0025.2.022	-	Ficha 128	-	R\$ 29.000,00
31.01.44905200	-	04.123.0025.1.038	-	Ficha 129	-	R\$ 30.000,00
31.02.33903900	-	04.123.0026.2.023	-	Ficha 134	-	R\$ 200.000,00
31.03.33903900	-	04.124.0027.2.024	-	Ficha 139	-	R\$ 5.000,00
31.04.33903900	-	04.123.0028.2.025	-	Ficha 144	-	R\$ 7.000,00
40.01.33903900	-	04.122.0033.2.032	-	Ficha 160	-	R\$ 13.000,00
40.01.44905200	-	04.122.0033.1.043	-	Ficha 161	-	R\$ 17.000,00
51.02.33903900	-	12.361.0041.2.040	-	Ficha 206	-	R\$ 4.500,00
51.02.44905200	-	12.361.0041.1.060	-	Ficha 209	-	R\$ 10.000,00
80.01.44905200	-	17.512.0059.1.083	-	Ficha 299	-	R\$ 22.000,00
TOTAL						R\$ 497.000,00

ARTIGO 2º - O crédito adicional suplementar aprovado, será coberto com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4320/64, provenientes do financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, autorizado pela Lei nº 3239/02 de 06 de maio de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

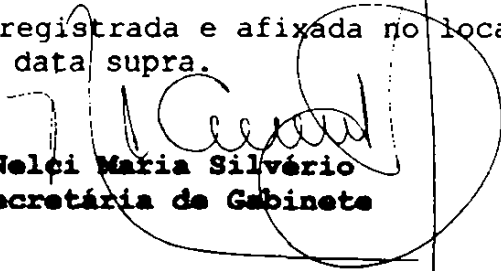
Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 680 - CX. POSTAL 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3826-0777

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.


OSMALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelci Maria Silvério
Secretária de Gabinete

Autógrafo nº 042/02
Projeto de Lei nº 040/02